DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO N° 056/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA V – GUAIMBÊ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 27 de junho de 2022, às nove horas, zero minutos e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, se reuniram para receber os envelopes do processo licitatório em epigrafe, sendo constatado que os envelopes estão devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

Apresentaram os envelopes nºs 1 e 2 para participarem deste certame as empresas:

01- CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM-EIRELI, CNPJ: 07.241.262/0001-97, Rua Bruno Botacini, nº 152, Bairro Distrito Industrial, CEP: 16.600-000 - Pirajuí/SP;

02- SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.165.035/0001-60, Rua João Becão, nº 608, Bairro Centro, CEP: 17.550-000 – Júlio Mesquita/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, com representantes presentes neste ato a empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM-EIRELI** pelo **Sr. FABIO APARECIDO BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.907.618-36 e a empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** pelo **Sr. DIEGO CAVALCANTE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.422.398-63. Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e a Presidente da Comissão de Licitações solicitou aos membros que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. A Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO. Analisada toda a documentação pela Comissão de Licitações nenhuma objeção foi feita.

Da análise das documentações constantes nos Envelopes nº. 1, a Comissão de Licitações decidiu:

1 - HABILITAR

CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM-EIRELI, CNPJ: 07.241.262/0001-97, Rua Bruno Botacini, nº 152, Bairro Distrito Industrial, CEP: 16.600-000 - Pirajuí/SP;

2 – INABILITAR

SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.165.035/0001-60, Rua João Becão, nº 608, Bairro Centro, CEP: 17.550-000 – Júlio Mesquita/SP. A empresa licitante não atendeu o item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL,** c.1- **I.** Execução de no mínimo 120,00 metros de ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2 CRAVADA, não comprovou a exigência do edital.

Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Considerando a manifestação do **Sr. DIEGO CAVALCANTE DE SOUZA** representante legal da empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** em recorrer da fase de habilitação, a Comissão de Licitações deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a saber 05 (cinco) dias úteis para formalização de recursos, contados da data da publicação do resultado deste ato no Diário Oficial do Município de Guaimbê. Em decorrência disso, os envelopes nº 02- PROPOSTA, permanecem acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 06 de julho de 2022, com início às 09h00, para abertura do envelope nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, do licitante habilitado para este certame. Nada mais havendo a tratar, as onze horas, zero minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrada a sessão pública de abertura do envelope. Eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
SECRETÁRIA
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
MEMBRO
CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM- EIRELI
Representada pelo **Sr. FABIO APARECIDO BATISTA**
SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representada pelo **Sr. DIEGO CAVALCANTE DE SOUZA**

.....